



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/Pr e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO nº 2.378/2025

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja, encaminhada ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, estude a viabilidade de implantação do sistema **“Parada Segura”** nos pontos de ônibus do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança da população nos pontos de ônibus do Município, especialmente das mulheres, que são mais vulneráveis à violência urbana durante seus trajetos diários, principalmente em horários de menor movimento.

A instalação de iluminação com sensor de presença contribui para a visibilidade e inibe a ação de criminosos, enquanto o botão de emergência proporciona um canal direto de socorro em situações de perigo iminente. A iniciativa está alinhada às diretrizes de segurança pública e à promoção de uma mobilidade urbana mais inclusiva.

Tais medidas podem ser implantadas, inicialmente, em caráter piloto, nos locais com maior número de ocorrências registradas, com possibilidade de ampliação progressiva para outras áreas do Município.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2025.

Olizandro José Ferreira Junior

Vereador

